



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 433/2024.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor público municipal **PEDRO MACHADO SOBRINHO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 07/02/2021, que irá gozar no período de **05/08/2024 a 05/11/2024**.

§ Único - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 06/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 04 de julho de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal